



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

## Indicação nº 173/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Saúde

### Assunto

Estudos a fim de realizar a garantia e regulamentação do atendimento domiciliar à pessoa idosa e à pessoa com deficiência no Município de Colombo.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos a fim de realizar a garantia e regulamentação do atendimento domiciliar à pessoa idosa e à pessoa com deficiência no município de Colombo. Considerando que muitos idosos e pessoas com deficiência apresentam mobilidade reduzida, o acesso aos estabelecimentos públicos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) pode ser dificultado ou impossibilitado, o que demanda a necessidade de providências para assegurar o acesso aos cuidados de saúde em suas próprias residências. O atendimento domiciliar é uma forma de assistência à saúde que vem ganhando cada vez mais importância no Brasil, principalmente em relação às pessoas idosas e com deficiência. A possibilidade de receber tratamento no conforto do próprio lar é uma opção mais humanizada e efetiva, pois leva em conta as particularidades de cada paciente, oferecendo atendimento individualizado e personalizado, respeitando sua rotina, limitações e necessidades. Entretanto, muitas vezes essa opção de atendimento é negada a essas pessoas, que enfrentam dificuldades para acessar os estabelecimentos públicos de saúde, vinculados ao SUS, devido à sua mobilidade reduzida. Dessa forma, a garantia e regulamentação do atendimento domiciliar é essencial para proporcionar uma assistência de qualidade e promover a inclusão dessas pessoas na sociedade. Além disso, o atendimento domiciliar pode ser uma forma de reduzir os gastos com internações hospitalares e procedimentos mais complexos, pois permite a prevenção e tratamento de problemas de saúde em fase inicial, antes que se agravem e exijam cuidados mais intensivos e onerosos. Diante do exposto, é fundamental que a Administração

*Anderson*



## CÂMARA DE COLOMBO

Pública proponha a garantia e regulamentação do atendimento domiciliar à pessoa idosa e à pessoa com deficiência no âmbito do município, por meio da criação de normas e procedimentos específicos que estabeleçam critérios claros e objetivos para a oferta desse tipo de serviço, garantindo assim o direito à saúde e à cidadania dessas pessoas. Agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho em atender a esta solicitação. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 25 de abril de 2023.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:  
Carlos Izidoro de Souza